

Guamaré; Ielmo Marinho; Ipanguaçú; Ipueira; Itajá; Itaiú; Jaçaná; Jandaíra; Janduí; Januário Cicco; Japi; Jardim de Angicos; Jardim de Piranhas; Jardim do Seridó; João Câmara; João Dias; José da Penha; Jucurutu; Jundiá; Lagoa de Pedras; Lagoa de Velhos; Lagoa d'Anta; Lagoa Nova; Lagoa Salgada; Lajes; Lajes Pintadas; Lucrécia; Luís Gomes; Macaíba; Macau; Major Sales; Marcelino Vieira; Martins; Maxaranguape; Messias Targino; Montanhas; Monte Alegre; Monte das Gameleiras; Mossoró; Natal; Nísia Floresta; Nova Cruz; Olho-d'Água do Borges; Ouro Branco; Paraná; Paraú; Parazinho; Parelhas; Parnamirim; Passa e Fica; Passagem; Patu; Pau dos Ferros; Pedra Grande; Pedra Preta; Pedro Avelino; Pedro Velho; Pendências; Pilões; Poço Branco; Portalegre; Porto do Mangue; Puzos; Rafael Fernandes; Rafael Godeiro; Riacho da Cruz; Riacho de Santana; Riachuelo; Rio do Fogo; Rodolfo Fernandes; Ruy Barbosa; Santa Cruz; Santa Maria; Santana do Matos; Santana do Seridó; Santo Antônio; São Bento do Norte; São Bento do Trairí; São Fernando; São Francisco do Oeste; São Gonçalo do Amarante; São João do Sabugi; São José de Mipibu; São José do Campestre; São José do Seridó; São Miguel; São Miguel do Gostoso; São Paulo do Potengi; São Pedro; São Rafael; São Tomé; São Vicente; Senador Elói de Souza; Senador Georgino Avelino; Serra Caiada; Serra de São Bento; Serra do Mel; Serra Negra do Norte; Serrinha; Serrinha dos Pintos; Severiano Melo; Sítio Novo; Taboleiro Grande; Taipu; Tangará; Tenente Ananias; Tenente Laurentino Cruz; Tibau; Tibau do Sul; Timbaúba dos Batistas; Touros; Triunfo Potiguar; Umarizal; Upanema; Várzea; Venha-Ver; Vera Cruz; Viçosa; Vila Flor. 2) aprovação da base territorial e representação; 3) aprovação do estatuto social; 4) aprovar a filiação à Federação da categoria econômica; 5) eleição, apuração dos votos e posse da diretoria e conselho fiscal; 6) Outros de interesse da fundação.

Maceió, 3 de setembro de 2015.

LUIZ ROBERTO MESSIAS RAMOS

Presidente da Comissão Pró-Fundação
BRASILEIRO, CASADO, GERENTE DE
logística, portador da cédula de identidade RG nº
5775748-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº
896282258-04, recebendo correspondência na Rua
José Pimentel Leite Passos, 146, Bairro Trapiche
da Barra, Município de Maceió, Estado de
Alagoas, CEP 57010-740.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINDEVALORES - SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A comissão pró-fundação do Sindicato das Empresas de Transporte de Valores do Estado de Santa Catarina - SINDEVALORES - SC, convoca todos os representantes legais da categoria das empresas de transporte de valores, com base territorial no Estado de Santa Catarina, para assembleia geral de fundação da entidade, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2015, na Rua Fulvio Aducci, nº 1360, sala 904, Bairro Estreito, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88075-000, às 10 horas em primeira convocação e às 10 horas e 30 minutos em segunda e última convocação para deliberarem sobre: 1) fundação do Sindicato das Empresas de Transporte de Valores do Estado de Santa Catarina - SINDEVALORES - SC; compostos dos seguintes municípios: Abdon Batista; Abelardo Luz; Agrolândia; Agronômica; Água Doce; Águas de Chapecó; Águas Frias; Águas Mornas; Alfredo Wagner; Alto Bela Vista; Anchieta; Angelina; Anita Garibaldi; Anitápolis; Antônio Carlos; Apiúna; Arbutá; Araquari; Araranguá; Armazém; Arroio Trinta; Arvoredo; Ascurra; Atalanta; Aurora; Balneário Arroio do Silva; Balneário Barra do Sul; Balneário Camboriú; Balneário Gaivotas; Balneário Piçarras; Balneário Rincão; Bandeirante; Barra Bonita; Barra Velha; Bela Vista do Toldo; Belmonte; Benedito Novo; Biguaçu; Blumenau; Bocaina do Sul; Bom Jardim da Serra; Bom Jesus; Bom Jesus do Oeste; Bom Retiro; Bombinhas; Botuverá; Braço do Norte; Braço do Trombudo; Brunópolis; Brusque; Caçador; Caibi; Calmon; Camboriú; Campo Alegre; Campo Belo do Sul; Campo Erê; Campos Novos; Canelinha; Canoinhas; Capão Alto; Capinzal; Capivari de Baixo; Catanduvas; Caxambu do Sul; Celso Ramos; Cerro Negro; Chapadão do Lageado; Chapecó; Cocal do Sul; Concórdia; Cordilheira Alta; Coronel Freitas; Coronel Martins; Correia Pinto; Corupá; Criciúma; Cunha Porá; Cunhatá; Curitibanos; Descanso; Dionísio Cerqueira; Dona Emma; Doutor Pedrinho; Entre Rios; Ermo; Erval Velho; Faxinal dos Guedes; Flor do Sertão; Florianópolis; Formosa do Sul; Forquilha; Fraiburgo; Frei Rogério; Galvão; Garopaba; Garuva; Gaspar; Governador Celso Ramos; Grão Pará; Gravatal; Guabiruba; Guaraciaba; Guaramirim; Guarujá do Sul; Guatambú; Herval d'Oeste; Ibiam; Ibicaré; Ibirama; Içara; Ilhota; Imarú; Imbituba; Imbuia; Indaial; Iomerê; Ipira; Iporã do Oeste; Ipuçu; Ipuimirim; Iraceminha; Irani; Irati; Irineópolis; Itá; Itaiópolis; Itajaí; Itapema; Itapiranga; Itapóá; Ituporanga; Jaborá; Jacinto Machado; Jaguaruna; Jaraguá do Sul; Jardinópolis; Joaçaba; Joinville; José Boiteux; Jupiá; Lacerdópolis; Lages; Laguna; Lajeado Grande; Laurentino; Lauro Muller; Lebon Régis; Leoberto Leal; Lindóia do Sul; Lontras; Luiz Alves; Luzerna; Macieira; Mafra; Major Gercino; Major Vieira; Maracajá; Maravilha; Marema; Massaranduba; Matos Costa; Meleiro; Mirim Doce; Modelo; Mondai; Monte Carlo; Monte Castelo; Morro da Fumaça; Morro Grande; Navegantes; Nova Erechim; Nova Itaberaba; Nova Trento; Nova Veneza; Novo Horizonte; Orleans; Otacílio Costa; Ouro; Ouro Verde; Paial; Paineira; Palhoça; Palma Sola; Palmeira; Palmitos; Papanova; Paraíso; Passo de Torres; Passos Maia; Paulo Lopes; Pedras Grandes; Penha; Peritiba; Pescaria Brava; Petrolândia; Pinhalzinho; Pinheiro Preto; Piratuba; Planalto

Alegre; Pomerode; Ponte Alta; Ponte Alta do Norte; Ponte Serrada; Porto Belo; Porto União; Pouso Redondo; Praia Grande; Presidente Castello Branco; Presidente Getúlio; Presidente Nereu; Princesa; Quilombo; Rancho Queimado; Rio das Antas; Rio do Campo; Rio do Oeste; Rio do Sul; Rio dos Cedros; Rio Fortuna; Rio Negrinho; Rio Rufino; Riqueza; Rodeio; Romelândia; Saleté; Saltinho; Salto Veloso; Sangão; Santa Cecília; Santa Helena; Santa Rosa de Lima; Santa Rosa do Sul; Santa Terezinha; Santa Terezinha do Progresso; Santiago do Sul; Santo Amaro da Imperatriz; São Bento do Sul; São Bernardino; São Bonifácio; São Carlos; São Cristovão do Sul; São Domingos; São Francisco do Sul; São João Batista; São João do Itaperiú; São João do Oeste; São João do Sul; São Joaquim; São José; São José do Cedro; São José do Cerrito; São Lourenço do Oeste; São Ludgero; São Martinho; São Miguel da Boa Vista; São Miguel do Oeste; São Pedro de Alcântara; Saudades; Schroeder; Seara; Serra Alta; Siderópolis; Sombrio; Sul Brasil; Taió; Tangará; Tigrinhos; Tijucas; Timbó do Sul; Timbó; Timbó Grande; Três Barras; Trevison; Treze de Maio; Treze Tilias; Trombudo Central; Tubarão; Tunápolis; Turvo; União do Oeste; Urubici; Urupema; Urussanga; Vargeão; Vargem; Vargem Bonita; Vidal Ramos; Videira; Vitor Meireles; Witmarsum; Xanxerê; Xavantina; Xaxim; Zortéa. 2) aprovação da base territorial e representação; 3) aprovação do estatuto social; 4) aprovar a filiação à Federação da categoria econômica; 5) eleição, apuração dos votos e posse da diretoria e conselho fiscal; 6) outros de interesse da fundação.

Florianópolis, Estado de Santa Catarina, 3 de setembro de 2015.

RUBENS CARBONARI

Presidente da Comissão Pró-Fundação
Brasileiro, Casado, Administrador de empresas,
portador da cédula de identidade RG nº
3039234871 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº
438.071.860-34, recebendo correspondência na Rua
Fulvio Aducci, nº 1360, sala 904, Bairro Estreito,
Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88075-000

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CARUARU - SINTEDEC

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação, publicado na página 133, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 24 de agosto de 2015, onde se lê: 24 de agosto de 2015. leia-se: 27 de agosto de 2015

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATADA: CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 26.453.126/0001-05; Processo: 0259/15; Objeto: aquisição de material gráfico; Valor Total: R\$ 17.665,00 (dezesete mil seiscientos e sessenta e cinco reais); Data de envio da ordem de Serviço: 09/07/2015; Vigência: 12 meses.

CONTRATADA: SOS - TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 04.744.134/0001-78; Processo: 0153/15; Objeto: contratação de empresa especializada em gerenciamento e armazenagem do acervo documental; Valor Total: R\$ 8.999,80 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); Assinatura do Contrato: 05/08/2015; Vigência: 12 meses.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES

EDITAL

EMENDA Nº 2 AO CHAMAMENTO INTERNO Nº 5/2015

A CBC torna pública a Emenda nº 2 ao Edital de Chamamento Interno de Projetos nº 5, de 2015, que passa a ter a seguinte redação: No item 5. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA AS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICAS, onde se lê: "5.1. Os recursos financeiros destinados a este Chamamento Interno de Projetos são da ordem de R\$ 49.250.000,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e cinquenta mil reais), oriundos dos repasses realizados pela Caixa Econômica Federal à CBC em decorrência do disposto no § 10º do Art. 56 da Lei nº 9.615, de 1998 e em conformidade ao disposto no subitem 17.9 deste Edital, sendo: a) R\$ 32.750.000,00 (trinta e dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais), para as modalidades olímpicas, sendo R\$ 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais) para os projetos olímpicos e R\$ 8.250.000,00 (oito milhões e duzentos e cinquenta mil reais) para financiar o incentivo aos projetos paraolímpicos." Leia-se: "5.1. Os recursos financeiros destinados a este Chamamento Interno de Projetos são da ordem de R\$ 54.750.000,00 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais), oriundos dos repasses realizados pela Caixa Econômica Federal à CBC em decorrência do disposto no § 10º do Art. 56 da Lei nº 9.615, de 1998 e em conformidade ao disposto no subitem 17.9 deste Edital, sendo: a) R\$ 38.250.000,00 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para as modalidades olímpicas, sendo R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para os projetos olímpicos e R\$ 8.250.000,00 (oito milhões e duzentos e cinquenta mil reais) para financiar o incentivo aos projetos paraolímpicos." No Subitem 6.6, do item 6. DA ABRANGÊNCIA,

onde se lê: "Para os equipamentos esportivos destinados ao treinamento de força resistida, a exemplo dos equipamentos de musculação, e para os equipamentos voltados ao registro de imagens, ou os relacionados à avaliação física dos atletas, será estabelecido o limite máximo de 20% do valor total do projeto. Não serão admitidos equipamentos de informática." Leia-se: "Para os equipamentos esportivos destinados ao treinamento de força resistida, a exemplo dos equipamentos de musculação, e para os equipamentos voltados ao registro de imagens, de fisioterapia, ou os relacionados à avaliação física dos atletas, será estabelecido o limite máximo de 20% do valor total do projeto. Não serão admitidos equipamentos de informática." No Subitem 10.1.2., do item 10. HABILITAÇÃO DOS PROJETOS, Onde se lê: "Para fins de habilitação, os projetos e suas respectivas documentações serão objeto de conferência, por analistas técnicos, para verificação da conformidade e emissão de despacho, o qual será submetido à Área Técnica". Leia-se: "Para fins de habilitação, os projetos e suas respectivas documentações serão objeto de conferência, por analistas técnicos, para verificação da conformidade e emissão de Nota Técnica, a qual será submetida à Superintendência Técnica". No Subitem 11.1.2, do item 11, coluna: CRITÉRIOS, inciso I, onde se lê: "I. Comprovação de Histórico de ações já desenvolvidas pelo proponente no esporte de rendimento nos últimos 03 anos, especialmente na(s) modalidade(s) olímpica(s) e/ou paraolímpica(s), objeto do projeto. Para as entidades que se propõem a desenvolver o desporto paraolímpico a partir deste projeto e, portanto, não possuem a experiência de 3 anos, fica estabelecida a necessidade de apresentar Termo de Cooperação com a EAD da respectiva modalidade, de forma a comprovar que já conta com o apoio ao desenvolvimento das técnicas fundamentais à implementação do projeto". Leia-se: "I. Comprovação de Histórico de ações já desenvolvidas pelo proponente no esporte de rendimento nos últimos 03 anos, especialmente na(s) modalidade(s) olímpica(s) e/ou paraolímpica(s), objeto do projeto. Para as entidades que se propõem a desenvolver o desporto paraolímpico a partir deste projeto e, portanto, não possuem a experiência de 3 anos, fica estabelecida a necessidade de apresentar Termo de Cooperação com a EAD/EPD da respectiva modalidade, de forma a comprovar que já conta com o apoio ao desenvolvimento das técnicas fundamentais à implementação do projeto".

O item 15. DOS PRAZOS, passa a ter a seguinte redação:

ETAPAS	PRAZOS
I - HABILITAÇÃO	De 29/06 a 15/10/2015
a) Prazo para as EPDs cadastradas enviarem ofício manifestando interesse em participar do Edital.	Até 29/06/2015
b) Envio ou protocolização do projeto pelo proponente para análise pela CBC.	De 29/06 a 10/07/2015
c) Prazo final para as EPDs regularizarem o cadastro	30/09/2015
d) Publicação do resultado da habilitação dos projetos.	02/10/2015
e) Prazo para interposição de recursos sobre as propostas não habilitadas.	03 a 07/10/2015
f) Publicação da decisão de acolhimento ou rejeição dos recursos interpostos acerca da não habilitação.	14/10/2015
g) Publicação da lista final de entidades habilitadas.	15/10/2015

II - CLASSIFICAÇÃO	16/10 a 17/11
h) Prazo para Classificação dos Projetos habilitados pela Comissão Técnica, com base nos critérios previstos no item respectivo.	16/11/2015
i) Publicação da ordem de classificação dos Projetos.	17/11/2015
III - SELEÇÃO	18/11 a 20/11/2015
j) Análise dos Projetos classificados frente à disponibilidade orçamentária do Edital.	18/11 a 19/11/2015
l) Prazo final para homologação pela Diretoria da CBC e publicação do resultado final da seleção de projetos no Portal de Internet da CBC.	Até 20/11/2015

O texto do Edital nº 5, e suas alterações, assim como as demais informações acerca da chamada estão disponíveis em <http://www.cbc-clubes.com.br/site/leipele>

Campinas, 31 de agosto de 2015.

PAULO GERMANO MACIEL
Presidente da Confederação
Interino

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROC. LIC. Nº 002/2015, CONCORRÊNCIA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015; em favor da Empresa JADEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Informações pelo fone: (38) 3212-2219 ou licitacaocimams@yahoo.com.br.

ROBERTO CÉSAR PEREIRA
Presidente da CPL